

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE funcionam das 07.30 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: Aamir Muhammad

ao eleitor: Carla Sofia Serrano Ferreira

**Secção de voto n.º 2: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: Carla Sofia Vieira Lopes

ao eleitor: Gabriel da Silva Faísca

**Secção de voto n.º 3: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: Gabriel de Jesus Alves

ao eleitor: Lara Margarida Sousa Gil

**Secção de voto n.º 4: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: Lara Perdigão Pires

ao eleitor: Maria Emília de Jesus

**Secção de voto n.º 5: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: Maria Emília de Jesus da Graça

ao eleitor: Paulo Jorge Mendes Ferraz

**Secção de voto n.º 6: Centro Municipal de Exposições de Ourém**

do eleitor: Paulo Jorge Miguel de Sousa

ao eleitor: Zulmira da Silva Neto Vieira

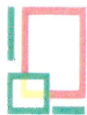
do eleitor: Lucimar Maria de Araújo – ER

ao eleitor: Orlando dos Santos – ER

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE O U R É M

CÂMARA MUNICIPAL

do eleitor: Adriano de Cesare – UE

ao eleitor: Corrado de Cesare – UE

Ourém, 31 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da  
Câmara - Município de Ourém, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2021.08.31+11:49:59+0100'

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.